

**PLANO DE TRABALHO
E-PROCOLO 24.995.691-0**

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente (Tomador) BOM SUCESSO DO SUL		C.N.P.J/M.F 80.874.100/0001-86	
Nome do Prefeito MAICO DIOGO FAVERSANI			
Endereço RUA CÂNDIDO MERLO, 290	U.F. PR	CEP 85515-000	Telefone 46-3234-1135

2. CONCEDENTE

Nome Secretaria de Estado das Cidades		C.N.P.J/M.F 76.416.908/0001-42	
Endereço Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - 2º andar, Ahú		E-mail secid@secid.pr.gov.br	
Cidade CURITIBA	U.F. PR	CEP 80540-280	Telefone (41) 3250-7244

OUTROS PARTÍCIPES

Nome Serviço Social Autônomo PARANACIDADE		C.N.P.J/M.F 01.450.804/0001-55	
Endereço Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - 3º andar, Ahú		E-mail paranacidade@paranacidade.org.br	
Cidade CURITIBA	U.F. PR	CEP 80540-280	Telefone (41) 3350-3300

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto INFRAESTRUTURA / ESTRADA VICINAL MUNICIPAL	Período de Execução 05/04/2026 - 06/12/2026
Descrição do Projeto PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL	
Quantidade 38630 M2	
Justificativa da Proposição A finalidade da obra de pavimentação asfáltica no trecho informado servirá para a melhoria do tráfego, escoamento das safras de soja, milho, feijão e trigo, transporte da produção leiteira, transporte escolar, acesso ao município vizinho. Outro fator preponderante, com a nova pavimentação, que reduzirá consideravelmente a manutenção da estrada neste trecho, sendo assim, o município tem condições de melhorar outras vias.	

4. RESULTADOS ESPERADOS

Investimentos em estradas vicinais, pelos municípios, promovem o desenvolvimento local. Agilizam o escoamento dos produtos do agronegócio, com redução de custos; facilitam o acesso da população a serviços básicos como saúde e educação; aumentam a segurança no trânsito com redução de número de acidentes.

5. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Etapa ou Fase	Especificação	Duração		Valor - R\$
		Início	Fim	
1	ETAPA PRÉVIA À CONTRATAÇÃO	09/01/2026	26/03/2026	R\$ 0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	05/04/2026	05/05/2026	R\$ 4.107,92
5	BASE / SUB-BASE	05/04/2026	06/07/2026	R\$ 1.745.689,52
6	REVESTIMENTO	06/06/2026	07/10/2026	R\$ 3.297.028,36
9	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	07/09/2026	07/10/2026	R\$ 138.078,21
12	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	05/04/2026	07/10/2026	R\$ 109.892,99
Total				R\$ 5.294.797,00

6. PLANO DE APLICAÇÃO

Dotação Orçamentária			Valor - Em R\$1,00	
Código Dotação Orçamentária	Código de Aplicação	Especificação	Contrapartida proponente	Transferência Voluntária
F670215451148088444042	311	Outras obras e Instalações	R\$ 294.797,00	R\$ 5.000.000,00

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Parcela	Meta	Mês/Ano	Repasso Concedente em R\$1,00	Contrapartida Proponente R\$1,00
1	Execução de até 11,24%	06/2026	R\$ 562.117,47	R\$ 33.140,78
2	Execução de até 22,41%	07/2026	R\$ 558.434,02	R\$ 32.925,10
3	Execução de até 49,49%	08/2026	R\$ 1.354.027,55	R\$ 79.833,06
4	Execução de até 65,48%	09/2026	R\$ 799.373,27	R\$ 47.130,81
5	Execução de até 81,47%	10/2026	R\$ 799.373,27	R\$ 47.130,81
6	Execução de até 100,00%	11/2026	R\$ 926.674,42	R\$ 54.636,44
Subtotal				R\$ 5.294.797,00

O Cronograma de Desembolso deste Plano de Trabalho é estimativo.

O valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo com sucessivas medições, no caso de obra, ou com o recebimento de bens.

8. DECLARAÇÃO (PROPONENTE)

Na qualidade de representante do proponente DECLARO para fins de prova junto ao CONCEDENTE e sob todos efeitos e as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

O município compromete-se a arcar com a contrapartida necessária à execução do objeto.

Plano de trabalho em acordo com o orçamento pré-aprovado.

Análise por: Americo Megumy Nonaka

MAICO DIOGO FAVERSANI - Prefeito Municipal de BOM SUCESSO DO SUL

Aprovado por: GUTO SILVA - Secretário de Estado das Cidades



ePROTOCOLO



Documento: **PLANO DETRABALHO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maico Diogo Favarsani** em 10/12/2025 10:21, **Luiz Augusto Silva** em 11/12/2025 10:12.

Inserido ao protocolo **24.995.691-0** por: **Maico Diogo Favarsani** em: 10/12/2025 10:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: